



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

### PORTARIA CSDPE nº 020/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012,

#### **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **37ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **12 de setembro de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua 13 de Maio, nº 307, Bairro Centro, Teresina - PI;**

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Deliberação sobre expediente submentido à apreciação do Conselho pela Defensora Geral, referente a requerimento encaminhado pela Presidente o Tribunal Regional do Trabalho do Piauí solicitando cessão da Defensora Pública Natália e Silva Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública Regional de São João do Piauí, de relatoria do Conselheiro Igo Castelo Branco.

**2º Ponto** – Deliberação sobre proposta de Resolução que regulamentam os Núcleos Especializados da Capital, tratando especificamente do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, de relatoria do Conselheiro Adriano Moreti Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de setembro de 2014.

  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública